



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAN
Esplanada dos Ministérios – Bloco C – Sala 647 – 70.054-906 – Brasília, DF
61 2030-1023**

**EDITAL Nº 01/2018 – MODERNIZAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS
GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

Prezados,

Este Guia de Orientação foi elaborado com base nos critérios de participação no Edital de Seleção Pública nº 01/2018 – modernização de bancos de alimentos e nos procedimentos para cadastro de propostas no SICONV. Este material visa tão somente facilitar o acesso à informação para participar do processo seletivo e, portanto, não dispensa o cumprimento das demais exigências dispostas no edital publicado no site. Dessa forma, recomendamos a leitura integral do edital publicado no site e, caso persistam as dúvidas, colocamo-nos à disposição pelo email cgep@mds.gov.br ou pelo contato 61 2030-1023.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- ✓ Possuir banco de alimentos em funcionamento há mais de 1 ano e localizado em Município com mais de 100 mil habitantes;
- ✓ NÃO possuir contrato de repasse contendo objeto idêntico ao deste edital;
- ✓ Dispor de poderes plenos sobre o imóvel utilizado pelo banco de alimentos;
- ✓ Cadastrar proposta no SICONV;

COMO CADASTRAR A PROPOSTA NO SICONV?

Identifique na Prefeitura/Governo o setor responsável pelo acesso ao SICONV. O responsável pelo cadastro deverá ter o perfil de “Cadastrador de Proposta” e deverá realizar o seguinte procedimento:

1. Clicar no menu “Propostas”, opção “Incluir Proposta”.
2. Escolher o Proponente para a Proposta.
3. Informar o código do programa desejado – 5500020180014– e clique em "Selecionar".
4. Em seguida clique em "Selecionar Objetos / Preencher Valores".
5. Selecione o(s) Objeto(s) e a Regra de Contrapartida.
6. Em seguida informe os campos dos Valores da Proposta:
 - Valor Global do(s) Objeto(s)
 - Contrapartida Financeira (R\$): deve ser informado o valor da contrapartida financeira, observando-se os percentuais definidos para o programa (subitem 4.2.1., item 4.2 – DO PROPONENTE, do edital)
 - Valor de Repasse (R\$):
 - BA localizados em Municípios com população entre 100mil e 300mil habitantes:
Mínimo de R\$250 mil e máximo de R\$300mil
 - BA localizados em Municípios com mais de 300 mil habitantes:
Mínimo de R\$250 mil e máximo de R\$500 mil

IMPORTANTE: o projeto deverá prever NECESSARIAMENTE obras de ampliação ou reforma.

7. Após informar os valores, clique em "Salvar".



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAN
Esplanada dos Ministérios – Bloco C – Sala 647 – 70.054-906 – Brasília, DF
61 2030-1023

8. Em seguida clique em “Finalizar Seleção”.
9. O sistema exibirá os campos da Proposta para a inserção dos dados que deverão ser todos preenchidos, tendo como referência o Anexo B, do edital:
 - Justificativa para a modernização do BA;
 - Incluir no campo Objeto do convênio a seguinte redação: *Modernizar o Banco de Alimentos de <NOME DA LOCALIDADE>*
 - Capacidade técnica e gerencial;
 - Dados bancários;
 - Período de vigência do convênio
10. No final da tela, clique em “Cadastrar Proposta”. O sistema exibirá mensagem: “Proposta cadastrada com sucesso”. A situação da Proposta é então alterada para “Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados”. Não é necessário neste momento cadastrar as abas do Plano de Trabalho – cronograma físico, cronograma desembolso e plano de aplicação detalhado – que serão inseridos posteriormente, durante **Mesa Técnica a ser realizada** (item 7 – DAS MESAS TÉCNICAS, do edital).
11. Será necessário então incluir os documentos necessários para aprovação da proposta entre os anexos do Plano de Trabalho, a saber:
 - Documentação do imóvel (registro no cartório ou declaração do chefe do poder executivo) (Anexo A, do edital);
 - Ata ou resolução do conselho publicada no DOU ou diário de grande circulação. No documento deverá constar a aprovação da proposta de modernização do banco de alimentos (Anexo C, do edital);
 - Email contendo a solicitação de adesão que tenha ocorrido até dia 18/07/2018 OU enviar o Termo de Compromisso e participação à RBBA ou Resolução de adesão publicada no DOU caso o BA já esteja aderido;
 - Relatório fotográfico sobre estrutura física a ser modernizada (Anexo D);
 - Adesão do município onde está localizado o Banco de Alimentos ao SISAN (Anexo D);

COMO INCLUIR ANEXOS NO SICONV?

1. Clique na aba “Anexos”, selecione o Arquivo, informe a descrição e clique em “Anexar” (o tamanho máximo de cada arquivo anexo é de 1 Megabyte (1024 kbytes).
2. O sistema exibirá mensagem: “Envio do arquivo realizado com sucesso”.
3. Após incluir todos os arquivos anexos, clique em “Finalizar”.